



PORTARIA Nº 102/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 06130001/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite, em favor da servidora **Maria Izaura Teles Maciel**, Secretária Municipal de Educação, no valor unitário de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), **Antonio Carpeggiani Peixoto da Silva**, **Claudia Ferreira Soares de Melo**, **Amanda Santos Barbosa da Costa**, **Marcely de Cássia da Costa Cavalcante**, **Rita de Cássia Silva de Oliveira Cosmo**, **Graciela Rocha Pereira**, **Very Cleide Cavalcante de Almeida**, **Taize da Conceição**, **Ana Paula de Oliveira Alves**, no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para cada servidor, **Renival Leite Silva**, no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais). A portaria perfaz o valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), para custear as despesas com viagem a Maceió - AL, no dia 15 de junho de 2022, para participarem do Encontro de Articuladores de Ensino do Programa Escola 10.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, Registro e Arquivo de junho de 2022.

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete
Assessor/Carimbo